

**FUNDAÇÃO UNIRG
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO/ EDITAL PROPESQ/SPPI Nº 01/2015

Período Janeiro de 2016 à Dezembro de 2016

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) do Centro Universitário UnirG, considerando a RESOLUÇÃO CONSUP nº 022/2015, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 006/2010, de 08 de julho de 2010, torna pública a realização de Seleção Interna de Projetos de Pesquisa e Inovação, nas modalidades “A” e “B” (Projetos de pesquisa individuais), na modalidade “C” (Projetos de pesquisa em grupo) e na modalidade “D” (Projeto de inovação individual) para docentes do Centro Universitário UnirG, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 INSCRIÇÃO: 02 à 30 de outubro de 2015, em dias úteis, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante encaminhamento do projeto de pesquisa e entrega da documentação solicitada por este Edital (item 1.3) na sede Propesq.

1.2 LOCAL: Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi - TO, Sede da Propesq. Telefone: (63) 3612-7602. E-mail: propesq@unirg.edu.br

1.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Projeto de pesquisa ou de inovação, apresentado em forma impressa (duas cópias) e uma cópia em CD (preferencialmente em PDF), ocupando no máximo 25 páginas digitadas em folha A4, Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5 (Apêndice I);
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida.(APENDICE III);
- c) Plano de trabalho individual e cronograma de atividades do pesquisador (projetos individuais) ou dos membros da equipe (projetos em grupo);
- d) Curriculum lattes impresso;
- e) Documentação comprobatória da produção científica: para a comprovação da produção científica será suficiente a entrega da cópia da página inicial do artigo e dados de classificação do periódico (QUALIS - ver www.capes.gov.br, e imprimir), no caso de livros, cópia da página inicial e da ficha catalográfica;
- f) Cópia da Ata do Conselho de Curso com a aprovação da Liberação do professor para participar do Projeto de Pesquisa ou Inovação

1.4 O número de propostas a se contratar está condicionado ao limite da Carga Horária Diversificada, quando não se tratar de projetos com fomento externo, conforme Resolução nº 006/2010 - CONSUP, disponível em www.unirg.edu.br (Conselho Superior – Resoluções- Resolução 006/2010/Anexo).

1.5 O projeto de pesquisa ou inovação que envolva seres humanos, em consonância com a resolução CNS 196/96, deverá ser submetido à Plataforma Brasil pelo link <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>, o qual deverá ter o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário UnirG – CEP (entregar até 45 dias após a aprovação do projeto).

1.6 O projeto de pesquisa ou inovação que envolva animais, em consonância com a Lei 11.794/2008, deverá ter o parecer do Comitê de Ética no Uso de Animais do Centro do Universitário UnirG - CEUA (entregar até 45 dias após a aprovação do projeto).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 PROJETO INDIVIDUAL (MODALIDADE A)

2.1.1 O proponente do projeto deverá necessariamente:

- a) ser docente do Centro Universitário UnirG, enquadrado em Regime de Trabalho de 40 horas e/ou de Dedicção Exclusiva;
- b) possuir **apenas** o título de especialista;

2.1.2 Os projetos somente serão aceitos com o encaminhamento de TODOS os documentos solicitados conforme item 1.3.

2.2 PROJETO INDIVIDUAL (MODALIDADE B)

**FUNDAÇÃO UNIRG
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

2.2.1 O proponente do projeto deverá necessariamente:

- a) ser docente do Centro Universitário UnirG, enquadrado em Regime de Trabalho de 40 horas e/ou de Dedicção Exclusiva;
- b) possuir título de doutor ou mestre;
- c) ser pesquisador com produção científica comprovada na área de conhecimento à qual está vinculado o projeto de pesquisa.

2.2.2 Os projetos somente serão aceitos com o encaminhamento de TODOS os documentos solicitados conforme item 1.3.

2.3 PROJETO EM GRUPO (MODALIDADE C)

2.3.1 O coordenador do projeto deverá necessariamente:

- a) ser docente do Centro Universitário UnirG, enquadrado em Regime de Trabalho de 40 horas e/ou de Dedicção Exclusiva;
- b) possuir título de doutor ou mestre;
- c) ser pesquisador com produção científica comprovada na área de conhecimento a qual está vinculado o projeto de pesquisa.

2.3.2 Os demais integrantes do projeto, para serem contemplados com horas diversificadas, devem:

- a) ser docente do Centro Universitário UnirG, enquadrado em Regime de Trabalho de 40 horas e/ou de Dedicção Exclusiva;
- b) possuir o título, no mínimo, de especialista;
- c) ser pesquisador com produção científica comprovada na área de conhecimento à qual está vinculado o projeto de pesquisa.

2.3.3 Os projetos somente serão aceitos com o encaminhamento de TODOS os documentos solicitados conforme item 1.3.

2.4 PROJETO DE INOVAÇÃO INDIVIDUAL (MODALIDADE D)

2.4.1 O proponente do projeto deverá necessariamente:

- a) ser docente do Centro Universitário UnirG, enquadrado em Regime de Trabalho de 40 horas e/ou de Dedicção Exclusiva;
- b) possuir titulação **mínima** de especialista;

2.4.2 Os projetos somente serão aceitos com o encaminhamento de TODOS os documentos solicitados conforme item 1.3.

2.5 Os projetos de pesquisa, quando desenvolvidos em grupo, deverão ter a equipe com formação de no máximo **três** pessoas (um coordenador e até dois integrantes), que serão contemplados com carga horária diversificada.

3. DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.1 A Pró-reitoria de Pesquisa fará análise inicial dos projetos para verificar o atendimento aos termos do Edital e a efetuará a pontuação dos currículos.

3.2 O julgamento e a classificação dos projetos serão realizados por uma **Banca** composta por representantes da Propesq e consultores “*ad hoc*” de acordo com a titulação e área de conhecimento do projeto.

3.3 A análise do projeto se baseará nos seguintes critérios (pontuação no APÊNDICE IV deste Edital):

- a) relevância científica, tecnológica e/ou inovadora;
- b) consonância com as linhas de pesquisa do Curso de lotação ou vínculo, seguido da aprovação do respectivo Conselho, conforme Parágrafo Único do Art. 13 da Resolução nº 006/2010/CONSUP
- c) análise da coerência interna do projeto de pesquisa ou inovação (articulação da temática com os objetivos, metodologia, cronograma e resultados esperados), conforme Ficha de Parecer do Avaliador (APÊNDICE IV).
- d) avaliação da produção intelectual do proponente, no caso de projetos individuais e do coordenador, no caso de projetos em grupo, quanto à qualidade da produção científica/tecnológica/inovadora na área do projeto de pesquisa ou inovação;

FUNDAÇÃO UNIRG
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

e) Serão selecionados os projetos individuais **modalidade A** que alcançarem no mínimo **15 pontos**, **modalidade B** no mínimo **21 pontos**, **modalidade C**, que perfizerem no mínimo **30 pontos** e modalidade D no mínimo 21 pontos.

3.4 Para fins deste Edital, a comprovação da produção científica/tecnológica/inovadora desenvolvida pelos docentes deverá observar os títulos e os respectivos pontos listados no APÊNDICE IV.

3.5 A avaliação dos relatórios finais de pesquisa ou inovação será efetuada por uma **Banca** composta por representantes da Propesq e consultores “*ad hoc*” de acordo com a titulação e área de conhecimento do projeto, com encaminhamento de parecer para a apreciação da Propesq.

4 DOS PROJETOS COM FOMENTO EXTERNO

4.1 O pedido de redução da Carga Horária Comum, quando necessária, no caso da pesquisa ultrapassar o tempo disponível da Carga Horária Diversificada do Enquadramento e em razão de fomento externo, conforme Art.12 da Resolução nº. 006/2010/CONSUP, deve observar os seguintes parâmetros:

4.1.1 Para projetos com fomento externo, poderá haver dispensa de parte da Carga Horária Comum do docente;

4.1.2 Para concorrer à dispensa de até 12 horas, a ser descontadas das 24 horas-aula atribuídas para docência, o docente deverá apresentar uma pontuação mínima de 8 (oito) pontos, através da **soma de pontuação das publicações** previstas na planilha de títulos deste Edital;

4.1.3 O docente contemplado com a dispensa referida no item 4.1.2 fica obrigado a 20 horas de pesquisa, 12 horas-aula em sala, 5 horas-atividade e 3 horas diversificadas

a) Para concorrer à dispensa de até **04 (quatro) créditos**, o docente deverá apresentar uma pontuação mínima de 8 (oito) pontos, através da **soma de pontuação das publicações** previstas na planilha de títulos deste Edital.

b) Para concorrer à dispensa de até **02 (dois) créditos** o docente deverá apresentar uma pontuação mínima de 04 (quatro) pontos, através da **soma de pontuação das publicações** previstas na planilha de títulos deste Edital.

4.1.4 O proponente deve apresentar cópia do projeto aprovado na fonte financiadora e documentação comprobatória da aprovação pelo órgão de fomento, e a dispensa ocorrerá somente após a liberação da verba pelo órgão de fomento.

5 DO APOIO CONCEDIDO

5.1 O apoio à execução do projeto de pesquisa ou inovação proposto será efetuado mediante a concessão de horas, sendo contemplados os projetos aprovados segundo os critérios já expostos, até o limite da carga horária diversificada, salvo a exceção prevista no item 4 deste Edital.

5.2 Cada pesquisador poderá ser contemplado com carga horária em somente um projeto de pesquisa ou inovação, seja na condição de coordenador ou de integrante.

5.3 Cada **projeto** poderá ser contemplado com um máximo de 24 horas/mês ao longo de 12 meses (no caso de **projeto em grupo**).

5.4 As horas deverão ser concedidas exclusivamente no período previsto pelo Edital.

6 DOS COMPROMISSOS DO(S) PESQUISADOR(ES)

6.1 Apresentar à Propesq, até o dia **30 de junho de 2016**, relatório parcial (Apêndice V) do projeto de pesquisa e até o dia **17 de dezembro de 2016**, o relatório final.

6.2 O relatório final consiste no comprovante de submissão de artigo científico em revista de circulação, ou de livros ou de capítulos de livros com ISBN dos **projetos finalizados**, contendo os resultados do trabalho desenvolvido.

**FUNDAÇÃO UNIRG
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

6.3 Em caso de alterações ou atrasos no desenvolvimento do projeto de pesquisa, o coordenador deve protocolar na sede da Propesq, um relatório parcial com justificativa (APÊNDICE V).

6.4 Fazer referência, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos, a sua condição de pesquisador apoiado pelo Centro Universitário UnirG.

6.5 Os pesquisadores que não cumprirem os prazos estipulados por este Edital para a entrega dos relatórios e do comprovante da submissão de artigo para publicação, **deverão ressarcir ao Centro Universitário UnirG** todas as horas pesquisa recebidas. O débito será feito automaticamente na folha de pagamento.

6.6 Os pesquisadores que não cumprirem os prazos estipulados pelo Editais anteriores para a entrega dos relatórios ficam impedidos de pleitear horas pesquisa neste Edital.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado será feita **a partir do dia 03 de novembro de 2015**, no portal da Propesq (www.propesq.unirg.edu.br) e na sede da Propesq, localizada na Av. Pará, QD. 20, LT 01, nº 2432.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O não atendimento integral aos requisitos e às normas deste Edital invalida a solicitação da concessão.

8.2 Não serão apoiados pelo Edital, projetos de pesquisa referentes a orientações de TCC, monografias de especialização, dissertações de Mestrado e teses de Doutorado e Pós-Doutorado.

8.3 Cada projeto pode solicitar somente uma prorrogação pelo período máximo de 6 (seis) meses, concorrendo com as demais solicitações do edital, condicionada ainda, à disponibilidade de recursos previstos no orçamento do Centro Universitário UnirG para este Edital e parecer favorável da **Comissão** composta por professores do Centro Universitário UnirG e aprovado pela Propesq.

8.4 No caso de solicitação de prorrogação, o coordenador do projeto deverá encaminhar versão atualizada do projeto prevendo as novas atividades a serem desenvolvidas, com o respectivo plano de trabalho individualizado e cronograma de atividades do(s) integrante(s) juntamente com o relatório das atividades já realizadas.

8.5 Projetos com aprovação de órgãos oficiais de financiamento deverão anexar cópia de parecer de aprovação e/ou concessão para auxiliar o processo de análise.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Propesq.

9. CRONOGRAMA

Período de inscrições	02 a 30 de outubro de 2015
Divulgação do resultado	03 de novembro de 2015
Entrega de relatório parcial	30 de junho de 2016
Entrega do relatório final	17 de dezembro de 2016

EDITAL PROPESQ/PIBIC Nº 01/2015	
Início das inscrições PIBIC	06 a 30 de novembro de 2015
Divulgação do resultado PIBIC	02 de dezembro de 2015

João Bartholomeu Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro Universitário UnirG
Portaria nº 077/2015

**FUNDAÇÃO UNIRG
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
APÊNDICE I**

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA (MODALIDADES A, B E C)

Os projetos deverão ser apresentados em forma impressa (duas cópias) e uma cópia em CD (preferencialmente em PDF). Os projetos deverão ocupar no máximo 25 páginas digitadas em folha A4, Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5, seguindo os itens abaixo (item 1.3.1)

CAPA

FOLHA DE ROSTO (com a Identificação do coordenador e integrantes e área de conhecimento)

1. RESUMO.
2. PALAVRAS - CHAVE (no mínimo 03, e no máximo 05).
3. INTRODUÇÃO.
4. JUSTIFICATIVA.
5. OBJETIVOS.
 - 5.1 OBJETIVO GERAL.
 - 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.
6. REFERENCIAL TEÓRICO.
7. MATERIAL E MÉTODOS.
8. RESULTADOS ESPERADOS.
9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.
10. PLANO DE TRABALHO PARA CADA MEMBRO DA EQUIPE.
11. ORÇAMENTO DETALHADO.
12. REFERÊNCIAS (ABNT 6023).

**FUNDAÇÃO UNIRG
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
APÊNDICE II**

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO (MODALIDADE "D")

Os projetos deverão ser apresentados em forma impressa (duas cópias) e uma cópia em CD (preferencialmente em PDF). Os projetos deverão ocupar no máximo 20 páginas digitadas em folha A4, Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5, seguindo os itens abaixo (item 1.3.1)

CAPA

FOLHA DE ROSTO (com a Identificação do pesquisador e área de conhecimento)

13. TÍTULO PROPOSTO PARA A INVENÇÃO
14. RESUMO (esta invenção diz respeito fundamentalmente a: - máximo 10 linhas)
15. PALAVRAS - CHAVE (no mínimo 03, e no máximo 05).
16. INTRODUÇÃO.
17. JUSTIFICATIVA (Descreva: O problema ou desafio técnico que a presente invenção se propõe a solucionar; As soluções conhecidas/existentes ao problema ou desafio, seus limites e deficiências; Como sua invenção supera estes limites e deficiências, destacando suas vantagens e ganhos)
18. OBJETIVOS.
 - 5.3 OBJETIVO GERAL.
 - 5.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.
19. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.
20. METODOLOGIA.
21. RESULTADOS ESPERADOS.
22. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO COM PREVISÃO DE REGISTRO DE PATENTE.
23. PLANO DE TRABALHO.
24. ORÇAMENTO DETALHADO.
25. REFERÊNCIAS (ABNT 6023).

**FUNDAÇÃO UNIRG
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
APÊNDICE III**

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROJETO

1.1 N.º do Protocolo: _____

1.2 TÍTULO PROJETO DE PESQUISA _____

TÍTULO PROJETO DE INOVAÇÃO _____

1.3 TIPO DE PROJETO

- Projeto em execução
 Projeto novo

1.4 GRUPO E LINHA DE PESQUISA

- Grupo 1** – Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade
 Linha 1 – Cidadania, Estado e Políticas Públicas;
 Linha 2 – Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial;
 Linha 3 – Tecnologia da Informação Aplicada ao Agrobusiness;
 Linha 4 – Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo.
 Grupo 2 – Prevenção e Promoção da Saúde
 Linha 1 – Epidemiologia na Saúde Pública;
 Linha 2 – Aspectos multidisciplinares da Dor;
 Linha 3 – Assistência ao Paciente em Terapia Intensiva;
 Linha 4 – Qualidade de Vida;
 Linha 5 – Psicologia e Processos Clínicos, de Prevenção e de Promoção da Saúde;
 Linha 6 – Produtos Naturais.
 Grupo 3 – Processos Educativos
 Linha 1 – Diversidade, inclusão e inovações pedagógicas;
 Linha 2 – Educação, Diversidade Cultural e Manifestações Corporais;
 Linha 3 – Formação de Professores e Práticas Educativas.
 Grupo 4 – Gestão Organizacional

2 DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome	Curso	Carga Horária Enquadramento	Carga Horária requerida *máximo 06 horas

3 DEMAIS PARTICIPANTES

Nome	Curso	Carga Horária Enquadramento	Carga Horária requerida **Máximo 04 horas

4 FONTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO

- a) Agência _____
b) Edital _____
c) Modalidade _____
d) Recursos _____
e) Período do apoio concedido _____

Gurupi-TO, ____ de _____ 2015.

Assinatura do Coordenador

**FUNDAÇÃO UNIRG
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

APÊNDICE IV

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

Nome do Professor/Coordenador: _____

Curso: _____

Regime de Trabalho: _____

No caso de projetos em grupos, serão somados os pontos dos professores nos itens 1, 2 e 3 deste Edital. Todos os trabalhos publicados e/ou apresentados enquadráveis, só podem ser pontuados uma única vez, ficando a escolha a critério do candidato.

1. Produção científica nos últimos cinco anos				
ITENS PONTUADOS		Pontos por item	Pontuação Professor	Total
1.1	Publicação de livro com ISBN no país ou no exterior/ por livro	2,00		
1.2	Publicação de capítulo de livro com ISBN no país ou no exterior/ por capítulo	1,00		
1.3	Publicação de artigo em periódico Qualis A e Qualis B / por artigo inédito	2,00		
1.4	Publicação de artigo em periódico Qualis C ou apenas ISSN / por artigo inédito	1,00		
1.5	Publicação de artigo em Anais/ por artigo inédito	0,75		
1.6.	Publicação de Resumo em Anais / por resumo inédito.	0,50		
1.7	Patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	5,00		
Subtotal				

2. Titulação				
ÍTENS PONTUADOS (vale a maior titulação / não é acumulável)		Pontos por item	Pontuação Professor	Total
2.1	Doutorado em instituição reconhecida pela Capes	6,00		
2.2	Mestrado em instituição reconhecida pela Capes	3,00		
2.3	Especialização reconhecida pelo MEC na área específica em que o professor está propondo a pesquisa	1,50		
Subtotal				

3. Produção Didática				
ITENS PONTUADOS*		Pontos por item	Pontuação Professor	Total
3.1	Orientação de trabalho de conclusão de curso com pesquisa de caráter científico	0,5		
3.2	Orientação de trabalho de conclusão de curso com pesquisa de caráter bibliográfico	0,25		
3.3	Orientação de trabalho de conclusão de curso	0,10		

**FUNDAÇÃO UNIRG
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

	apresentado como relatório de estágio		
Subtotal			
*Incluir resumo do TCC nos documentos comprobatórios			

4. Fonte de financiamento externo			
ITENS PONTUADOS		Pontos por item	Total
4.1	Projeto com fomento externo custeado até 25%	2,0	
4.2	Projeto com fomento externo custeado até 50%	4,0	
4.3	Projeto com fomento externo custeado até 75%	6,0	
4.4	Projeto com fomento externo custeado até 100%	10,0	
Subtotal			

5. Mérito científico			
ITENS PONTUADOS		Pontuação máxima	Total
5.1	Resultados esperados e benefícios potenciais para a sociedade	3,0	
5.2	Originalidade, relevância, metas e objetivos	4,0	
5.3	Estrutura e metodologia - Atualidade e coerência	5,0	
5.4	Efeito multiplicativo dos resultados esperados	2,0	
5.5	Qualificação da equipe	5,0	
5.6	Adequação do cronograma - o prazo previsto para a conclusão da pesquisa deverá permitir a obtenção dos resultados e produtos esperados	2,0	
5.7	Grau de interdisciplinaridade e/ou transdisciplinaridade em face do objeto proposto	2,0	
Subtotal			

6. Resultados Obtidos		
ITENS PONTUADOS		TOTAL
6.1	Produção científica	
6.2	Titulação	
6.3	Produção didática	
6.4	Fonte de financiamento externo	
6.5	Mérito científico	
6.6	Total da proposta	

**FUNDAÇÃO UNIRG
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
APÊNDICE V**

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS PARCIAIS

Os relatórios deverão ser apresentados em forma impressa (duas cópias), seguindo os seguintes itens:

CAPA (Instituição; Título do projeto; Referencia do edital; autor (es); cidade, mês e ano).

FOLHA DE ROSTO - com a Identificação do coordenador e integrantes e área de conhecimento, título do relatório, modalidade da bolsa e vigência, data do relatório.

1. INTRODUÇÃO
2. PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO
3. ETAPAS EXECUTADAS
4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS QUE FALTAM PARA EXECUTAR
5. DISCUSSÃO SUCINTA DOS RESULTADOS OBTIDOS
6. REFERÊNCIAS (ABNT 6023).